

## COMUNICADO

## RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO

## **CONCORRÊNCIA № 0015/2023**

O Serviço Social do Comércio – SESC – Departamento Regional do Estado de Goiás torna público para o conhecimento dos interessados que o recurso interposto pela empresa ADEMALDO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, foi devidamente analisado pela autoridade competente, a qual decidiu em conhecer do recurso, porquanto próprio e tempestivo, e, no mérito, negar-lhe provimento. Assim, dar-se-á prosseguimento ao processo em epígrafe.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO Sesc Goiás